

Trabalho segue em recuperação gradual, aponta FGV

Por Alessandra Saraiva

Dois indicadores de mercado de trabalho divulgados ontem Fundação Getúlio Vargas (FGV) mostram cautela por parte do empresariado e ritmo lento de abertura de vagas. O Indicador Antecedente de Emprego (IAEmp) caiu 1,8 ponto entre janeiro e fevereiro, para 99,3 pontos.

O Indicador Coincidente de Desemprego (ICD) recuou 2,4 pontos, para 92,1 pontos. A queda levou o índice ao menor patamar desde agosto de 2015 (89,5 pontos) informou Rodolfo Tobler, economista da FGV.

Para ele, a retração do IAEmp representa uma "calibragem" nas expectativas, que estavam em patamar muito elevado em cenário pós eleições presidenciais. Tobler disse que o desempenho dos indicadores sinaliza retomada lenta no mercado de trabalho.

Tobler explicou que historicamente, em começo de ano em novo governo, o empresariado eleva o otimismo "em excesso". Após a euforia, é normal ajuste das expectativas, mais voltado ao que ocorre no momento presente, observou.

O especialista lembrou que, em janeiro, o IAEmp subiu 4,1 pontos, alta mais intensa desde novembro (6,2 pontos), logo após a eleição presidencial.

O indicador de Tendência de Negócios do setor de Serviços foi o que mais contribuiu para a baixa do IAEmp, ao cair 7,2 pontos em fevereiro. O mesmo tópico havia subido 8,8 pontos em janeiro.

O ICD havia caído 4,4 pontos em janeiro. Tobler explicou que, em fevereiro, a queda do indicador foi menos espalhada e menos intensa do que a do primeiro mês do ano, principalmente por conta desta "calibragem" de otimismo, observada no mês passado.

O técnico reconheceu que a interpretação dos dois indicadores sugere retomada de mercado de trabalho com cadência mais lenta do que o estimado em projeções no fim do ano passado.

INFORME

Para Tobler, mesmo com a resolução do pleito presidencial, ainda há fatores a se considerar para impulsionar o mercado de trabalho.

A condução de política econômica ainda não está clara para o empresariado, notou ele. Ao mesmo tempo, a atividade mostra sinais de melhora, mas ainda tímidos.

"Se tivéssemos uma melhora nesses dois indicadores, de atividade e redução de incerteza em política econômica, os indicadores [de mercado de trabalho] poderiam andar mais rápido, com melhoras mais contundentes", afirmou.

Ele observou que os indícios até agora são de que a recuperação da atividade econômica continuará, mas em um ritmo mais gradual - o que também afeta a evolução de mercado de trabalho.

Câmara torna crime o assédio moral no trabalho

Por Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro

A Câmara dos Deputados aprovou ontem projeto de lei que tipifica o assédio moral no trabalho como um crime no Código Penal. O texto, que estava em discussão desde 2001, seguirá agora para votação no Senado Federal.

Deputados do Novo, do MDB e do PSL protestaram que o projeto aumentará a insegurança dos empresários e reduzirá contratações, mas os demais partidos apoiaram a proposta, defendida pela bancada feminina.

O crime ocorrerá por "ofensa reiterada da dignidade de alguém" que cause danos ou sofrimento físico ou mental no exercício do emprego, cargo ou função.

Segundo o projeto, a pena será de detenção de um a dois anos e multa, "além da pena correspondente à violência", em caso mais graves. A punição será agravada em até um terço se a vítima for menor de 18 anos.

O texto ainda define que o processo por assédio moral se dará por representação e, após isso ocorrer, será irretratável (não poderá ser retirada pelo autor).

Se ocorrer transação penal para que o acusado assumo o crime em troca de redução da pena, a punição "deverá ter caráter pedagógico e conscientizador contra o assédio moral". 2

INFORME

As resistências ao projeto partiram de deputados que defenderam que a criminalização, com um texto que estaria muito aberto a interpretações dos juízes, ameaçará os empresários e, com isso, a geração de empregos no país. "Para que extrapolar a contravenção e tornar isso um crime? Para deixar as pessoas mais desempregadas?", questionou a deputada Carla Zambelli (PSL-SP).

A bancada do PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, votou quase que por unanimidade contra a aprovação do projeto.

Para o deputado Gilson Marques (Novo-SC), o assédio moral no trabalho já pode ser enquadrado como calúnia, injúria ou difamação e a norma que está sendo criada é muito aberta.

"O empreendedor passará todos os dias com medo de ser processado. Não é mais uma lei que acabará com o assédio moral, só o pleno emprego será capaz disso porque os empresários serão obrigados a tratar bem seus funcionários ou perderão eles para outras empresas", afirmou.

Apesar das críticas de que os empresários serão punidos, o texto não define o assédio moral só como as ofensas reiteradas do patrão ao funcionário.

Colegas sem relação hierárquica também poderão ser punidos, e até um funcionário que repetidamente oprimir seu chefe (o que é mais incomum, mas não impossível).

Para a deputada Erika Kokay (PT-DF), o projeto não desestimulará o emprego nem prejudicará os bons empregadores. "Uma lei como essa terá um papel preventivo, de melhorar as relações de trabalho", disse.

Ela apresentou emenda para que a empresa também fosse punida, com multa, por situações de assédio moral no ambiente de trabalho, mas a proposta foi rejeitada.

"Sou bancária. Mesmo quando o chefe é bonzinho, o que não costuma ser a regra, as normas estabelecidas pela própria empresa são opressoras", disse.